

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 1968/82, 2095/82, 2096/82, 2299/82,
2300/82, 2301/82, 2302/82 e 2303/82.

INTERESSADO : ALECSANDRO REGIS REZENDE FORTES E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -
Convalidação dos atos escolares

RELATOR : Cons. ABIB SALIM CURY

PARECER CEE N° 1801/82 - CEPG - Aprov. em 17/11/82

COMUNICADO AO PLENO EM 24/11/02

1. HISTÓRICO;

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar de alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto nas Deliberações CEE n°s 25/71 e 22/77.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados;

PROCESSO CEE N° 1968/82 - DREVP - 4191/82

EEPG (EMERG.) DO BAIRRO DO RIO DAS ANTAS - TAUBATÉ
Alecsandro Regis Rezende Fortes - 1ª série - 1980

PROCESSO CEE N° 2095/82 - DREVP - 4774/92

EMPG DO JARDIM OSVALDO CRUZ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Érika Silva e Souza de Almeida - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 2096/82 - DRE SJRP - 8450/82

GESC "JOSÉ FLORÊNCIO DO AMARAL" - MONÇÕES
Eloiza Helena Campeio - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 2299/82 - DRECAP-2 - 4926/82

EEPG "PROFª JULIETA NOGUEIRA RINALDI" - SÃO PAULO
Kristina Sericov - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2300/82 - DRECAP-2 3451/82

EEPG "PROF. THEODOMIRO EMERIQUE" - SÃO PAULO
Cristina Sakamoto - 2ª série - 1975

EXTERNATO "CRISTO REI" - SÃO PAULO

Lúcia Helena Sovire - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE N° 2301/82 - DRECAP-1 - 3368/82

EEPG "JÚLIO PESTANA" - SÃO PAULO
Marco Antônio da Silva - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 2302/82 - PRECAP-2 - 2928/82
COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA GLÓRIA" - CAPITAL
Sandra Fátima Assunção Botelho - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 2303/82 - DRESO - 483/82
EXTERNATO "VILA CARIOCA" - SÃO PAULO
Gilberto Montero - 1ª série - 1972

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância das Deliberações CEE nºs 25/71 e 22/77.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos, na 1ª série de 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 1966/82 - DREVP - 4181/82
EEPG (EMERG.) DO BAIRRO DO RIO DAS ANTAS - TAUBATÊ
Alecsandro Regis Resende Fortes - 1ª série - 1980

PROCESSO CEE Nº 2095/82 - DREVP - 4774/82
EMPG DO JARDIM OSVALDO CRUZ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Érika Silva e Souza de Almeida - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 2096/82 - DRE SJRP - 8450/82
GESC "JOSÉ FLORÊNCIO DO AMARAL" - MONÇÕES
Eloiza Helena Campeio - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 2299/82 - DRECAP-2 - 4926/82
EEPG "PROFa. JULIETA NOGUEIRA RIWALDI" - SÃO PAULO
Kristina Sericov - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 2300/82 - DRECAP-2 3451/82
EEPG "PROF. THEODOMIRO EMERIQUE" - SÃO PAULO
Cristina Sakamoto - 2ª série - 1975

EXTERNATO "CRISTO REI" - SÃO PAULO
Lúcia Helena Sovire - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 2301/92 - DRECAP-1 - 3368/82

EEPG "JÚLIO PESTANA" - SÃO PAULO

Marco Antônio da Silva - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 2302/82 - DRECAP-2 - 292B/Ü2

COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA GLORIA" - CAPITAL

Sandra Fátima Assunção Botelho - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 2303/02 - DRESO - 483/82

EXTERNATO "VILA CARIOCA" - SÃO PAULO

Gilberto Montero - 1ª série - 1972

Sao Paulo, 11 de novembro de 1982

a) Cons. ABIB SALIM CURY

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA;

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros; Abib Salim Cury, Amélia Americana Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça do Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de novembro de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS

Presidente